



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHAPADA-RS, situada na Rua Padre Anchieta, nº 90, anexo ao Centro Administrativo, em Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Leonardo André Krindges.

CONTRATADA: CASSIANE MICHELE BENDER ME, micro empresa com CNPJ Nº 58.804.000/0001-24, representada pela sócia-proprietária Cassiane Michele Bender, sito à Rua Zeni Felipe Gabriel nº 27, Bairro São José, Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, resolvem firmar o presente ADITIVO DE CONTRATO que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO PRAZO, ALTERAÇÃO DE CNPJ, REGIME DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 1.1 - O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2025 fica prorrogado até 07 de Fevereiro de 2027.
- 1.2 - O valor da assinatura mensal não sofrerá reajuste e fica no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento particular exarado em duas vias de igual teor e forma, composto por 02 (duas) laudas, assinados pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nominadas, com o visto da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada,RS, para que seja bom, firme, valioso e surta seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Vereadores Chapada/RS, em 09 de Fevereiro de 2026.

Leonardo André Krindges
Contratante
Câmara Municipal de Vereadores

.....
Cassiane Michele Bender ME
Contratada

Testemunhas:

1-
Andressa Haupenthal
CIC/MF Nº 048.948.460-39

2-
Júlia Dezingrini
CIC/MF Nº 539.664.730-20

Visto e Conferido:

Assessoria Jurídica
Marlon André Kamphorst
OAB/RS 49.221